



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.073 de 30 de Novembro de 2007

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1878, de 24 de Novembro de 2006.

Decreta

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.719,76 (Trezentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Setenta e Seis Centavos), com a seguinte classificação:

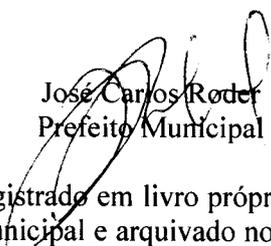
02.00.00 PODER EXECUTIVO
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.1220003.2042 MANUTENÇÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
3.1.90.11.00 VENCTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 361.719,76

Artigo 2º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados os seguintes recursos:

- I- R\$ 78.363,46 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) proveniente do Superávit Financeiro do exercício de 2006; e
- II- R\$ 283.356,30 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta Centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar do exercício de 2007.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2007.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Benecorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria